



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 626

Pitanga, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

TERMO ADITIVO Nº 003/2024 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 024/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

“TERMO ADITIVO Nº 003/2024 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 024/2023 E CONTRATO 024/2023 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ORLANDO HOLOVKA LTDA.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ORLANDO HOLOVKA LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 003/2024 ao Processo de Inexigibilidade nº 024/2023 e o Contrato de Prestação de Serviços 024/2023, referente à Licitação nº. 001/2023, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **EXAMES LABORATORIAIS**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 10% (dez por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 06 de Fevereiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Parágrafo oitavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

- O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 1.071.119,25 (um milhão e setenta e um mil e cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos). O valor será pago de acordo com o número de Exames Realizados.
 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 10% (dez por cento)
 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 08 de Maio e terá seu término em 31 de Dezembro de 2024.

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.200-000
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 626

Pitanga, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o número de Exames realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Max. Unit R\$	Valor Max. Total R\$
LOTE XII	DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS				
2	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	UNID	130	R\$ 3,05	R\$ 396,50
37	DOSAGEM DE FERRITINA	UNID	500	R\$ 13,60	R\$ 6.800,00
39	DOSAGEM DE FOLATO	UNID	200	R\$ 18,35	R\$ 3.670,00
45	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UNID	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
55	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	UNID	220	R\$ 4,05	R\$ 891,00
71	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	UNID	100	R\$ 6,10	R\$ 610,00
77	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UNID	6000	R\$ 5,20	R\$ 31.200,00
113	HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	6000	R\$ 6,10	R\$ 36.600,00
226	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UNID	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
374	DOSAGEM DE ZINCO	UNID	200	R\$ 18,35	R\$ 3.670,00
479	HOMOCISTEINA	UNID	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
TOTAL: R\$ 97.237,50					

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal da lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 08 de Maio de 2024.

**Maicol Geison Callegari Rodrigues
 Barbosa**
 Presidente do CIS Paraná Centro

**Lab. de Análises Clínicas Orlando Holvka
 Ltda**
 Representante Legal da Empresa

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.200-000
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 626

Pitanga, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de Saúde - SERVIÇOS DE TERAPIA ABA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA, MUSICOTERAPIA, PSICOPEDAGOGIA, PSICOMOTRICIDADE, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPIA E AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA

FAVORECIDO: SOU – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ nº 52.567.698/0001-25

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PRAZO: Data 02/05/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: do Art. 74, Inciso IV da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 02 de Maio de 2024.

Maria Regina Brandalize
Agente de Contratação